

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## DELIBERAÇÃO CBH-GD7 № 23, DE 10 de dezembro de 2020.

Aprova o calendário de reuniões para 2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.594/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, e,

## **DELIBERA:**

Art.1° - Com base em debate e consenso entre os conselheiros, quanto às datas e locais das reuniões ordinárias, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada por meio de videoconferência, em 10 de dezembro de 2020, determina-se da seguinte forma o Calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2021:

Reunião	Data	Cidade
1ª Reunião Ordinária	12/02/2021 (sexta-feira)	videoconferência
2ª Reunião Ordinária	08/04/2021 (quinta-feira)	videoconferência
3ª Reunião Ordinária	11/06/2021 (sexta-feira)	videoconferência
4ª Reunião Ordinária	12/08/2021 (quinta-feira)	videoconferência
5ª Reunião Ordinária	08/10/2021 (sexta-feira)	videoconferência
6ª Reunião Ordinária	09/12/2021 (quinta-feira)	videoconferência

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, conforme Ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7 de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Laene Fonseca Vilas Boas**, **Secretário(a)**, em 11/12/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Franciele de Almeida**, **Vice-Presidente (a)**, em 14/12/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 22327224

e o código CRC DB520920.

**Referência:** Processo nº 2240.01.0003357/2020-76 SEI nº 22327224